



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

OFÍCIO N° 2102/2025/PÁTIO-SC/SEOP-SC/SPRF-SC

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

ERRATA EDITAL N° 15/2025/PRF/SC

Assunto: ERRATA EDITAL 15/2025/PRF/SC - LEILÃO 2/2025 - FRX2A40. Veículo apreendido pela Polícia Rodoviária Federal e inscrito em Leilão.

A Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina, por meio do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (EGVR/SC), torna pública a presente ERRATA, para fins de esclarecimento acerca da situação do veículo de propriedade da Sra. ROSANGELA APARECIDA NOWACKI, placa FRX2A40, CHEVROLET/MONTANA LS, inscrito indevidamente no Edital de Leilão supracitado.

O referido veículo fora apreendido e, seguindo o rito legal, inscrito para leilão público. Entretanto, antes da realização da hasta pública, o proprietário sanou todas as irregularidades que motivaram a apreensão, obtendo o direito à restituição do bem, conforme previsto na legislação vigente.

Por erro formal, o veículo deixou de ser retirado da relação de lotes constantes no edital. Ressalte-se, contudo, que o bem não participou fisicamente da hasta pública da PRF, encontrando-se sob a posse legal de seu legítimo proprietário.

Desta forma, esclarece-se que não há qualquer ônus a ser atribuído ao proprietário ou ao veículo, tampouco por empresas particulares, avaliadores, seguradoras ou quaisquer outros entes privados, no sentido de desvalorização, depreciação ou qualquer outra consequência que eventualmente decorra da inscrição de um bem em leilão público. No caso específico, o veículo em tela não foi objeto de venda em hasta pública, permanecendo integralmente sob a titularidade de seu proprietário.

A presente ERRATA é publicada para fins de ampla ciência e correção da informação constante no Edital de Leilão nº15/2025/PRF/SC e demais documentos decorrentes.

Atenciosamente,

Robson Caldas Fernandes
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos
Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CALDAS FERNANDES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/11/2025, às 11:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70023169** e o código CRC **73A85DBF**.



Processo nº 08666.005641/2025-03



SEI nº 70023169